

PORTARIA PGJ/PI N° 948/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação contida no Ofício nº 24/2018-CEAF,

RESOLVE

DISPENSAR de suas atividades, enquanto durar o evento, os membros e servidores que participarem da palestra sobre "**Acordo de Não-Persecução Penal**", promovido pela Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF e Centro de Apoio Operacional das Promotorias Criminais - CAOCRIM, dia 13 de abril de 2018, de 9h às 12h, na sede da zona leste do Ministério Público do Estado do Piauí, em Teresina-PI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 03 de abril de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça